



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BATALHA-PI

PARECER REFERENTE À APRECIÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBEIS DO F.M.A.S E F.M.D.C.A RELACIONADOS AO MÊS DE JANEIRO DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DA CONSULTA DO OBJETO

Análise e parecer acerca dos balancetes contábeis do F.M.A.S e F.M.D.C.A. referentes ao mês de FEVEREIRO de 2020 da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

PARECER

Verificou-se com nitidez e de forma integral a devida apresentação da prestação de contas, na qual se analisou sobre a regularidade das mesmas bem como se estão em consonância com os devidos procedimentos a serem adotados para correta execução das ações no âmbito da Política de Assistência Social no município de Batalha, visando o atendimento do público alvo dos programas e projetos ofertados pelo município.

Diante do exposto, o CMAS dá parecer favorável aos fatos analisados.

Como sugestão para a melhoria do processo, o CMAS recomenda a fixação de cumprimento dos prazos de repasses de recursos do F.M.A.S.

É nosso parecer.

Batalha- PI, 12 de maio de 2020.

CONSELHEIROS	ENTIDADE	MEMBRO	ASSINATURAS
Natália Marques do Amaral CPF: 965.497.933-00	Trabalhador do SUAS	Titular	<i>Natália Marques do Amaral</i>
Adriana Rodrigues de Almeida CPF: 565.796.083-15	Trabalhadora da Educação	Titular	<i>Adriana Rodrigues de Almeida</i>
Raissa Machado de Carvalho CPF: 042.222.133-30	Trabalhadora da Saúde	Titular	<i>Raissa Machado de Carvalho</i>
Francisco Alves Machado CPF: 453.693.563-00	Rep. Poder Executivo	Titular	<i>Francisco Alves Machado</i>
Francisco das Chagas Ferreira Gomes CPF: 182.438.353-34	Segmento Religioso	Titular	
Domingos Cândido da Silva CPF: 551.974.503-04	Sindicato	Titular	<i>Domingos Cândido da Silva</i>
Marcos Antônio Ribeiro CPF: 444.358.433-15	Sociedade Civil	Titular	<i>Marcos Antônio Ribeiro</i>
Antônio Lázaro Pinto CPF: 358.386.802-10	Segmento Religioso	Titular	<i>Antônio Lázaro Pinto</i>



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, 620 - Centro
Cabeceiras - Piauí



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS- PI.

CONTRATADO: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 08.171.718/0001-52.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 89.931,00 (Oitenta e nove mil novecentos e trinta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FPM / ICMS/ ISS /FUNDEB 40%/ Recursos do tesouro Municipal.

VIGENCIA: 04.05.2020 A 31.12.2020.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

FORO: Barras-PI.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2020.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

DATA DA ABERTURA: 28 de maio de 2020 às 11h30min.

MODALIDADE: Pregão Presencial.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí e suas Secretarias.

FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO - RECEITAS PRÓPRIAS E OUTRAS.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí, localizada na Rua João Pereira dos Santos, s/n - Centro, Campo Largo do Piauí- Piauí.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: O recebimento e abertura serão na Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí-PI, no endereço acima.

LEI REGENTE: 8.666/93 c/c 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Campo Largo do Piauí (PI), 13 de maio de 2020.

Esdras Coelho Pereira
PREGOEIRO



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
CNPJ - 04.827.511/0001-32
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - Centro - São Braz Do Piauí
CEP-64.783-000

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, AO CONTRATO Nº 001/2020, CONFORME PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020, DE ACORDO COM PRODEMINENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ E O DR. IURY DE OLIVEIRA PASSOS SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI, Instituição de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.827.511/0001-32, com sede na Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n.º. Centro, São Braz do Piauí - PI, doravante denominada contratante, neste ato representada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, JOSÉ NILSON RIBEIRO DE SOUSA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 041.881.913-09 e o Dr. Iury de Oliveira Passos Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada a Luiz Gonzaga Rosado, s/n. Santa Luzia, São Raimundo Nonato-PI, RG 3.607.974 SSP/PI, CPF 060.899.273-92, OAB nº 16.390-PI, aqui denominado contratado, vem celebrar a presente RESCISÃO CONTRATUAL, referente ao Contrato de nº 001/2020, nos termos ajustados, no que, couber, a sua rescisão, às normas das Leis n.ºs 8.666 de 21.06.93, 9.648 de 27.05.98 e do Decreto n.º 93.872 de 23.12.86, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- O presente Termo de Rescisão tem por objeto a alteração da cláusula quarta do contrato de nº 001/2020, em face da consensualidade das partes, findando o antes preestabelecido da existência dos serviços até dezembro de 2020, o hora rescindido de forma bilateral, assim extinguindo a relação contratual a partir desta data abaixo assinado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO - no que discerne a oitava cláusula do contrato de nº 001/2020, fica rescindido o presente contrato em conformidade com o estabelecido no artigo 79 II da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - É competente o foro da Comarca de São Raimundo Nonato- Piauí, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

É por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.
São Braz do Piauí - 20 de abril de 2020

José Nilson Ribeiro de Sousa *Iury de Oliveira Passos Silva*
JOSÉ NILSON RIBEIRO DE SOUSA IURY DE OLIVEIRA PASSOS SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA (CONTRATANTE) (CONTRATADO)

TESTEMUNHAS